



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 05/2020

Ata nº 05/2020 de 02 de abril de 2020. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Antonio Sergio Gomes, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva e Diretora Presidente do IMPS, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: Análise dos rendimentos e decisão da aplicação e resgate dos recursos do IMPS; No que trata da análise dos rendimentos e decisões sobre transferência de aplicações do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que após debates e trocas de opiniões quanto ao tipo de aplicação da importância acima, deliberamos que, como se trata de investimentos de acordo com a resolução do CMN nº 3.922/2010, neste momento, Após a declaração da OMS - Organização Mundial da Saúde, de Pandemia Mundial da COVID-19, o mercado financeiro brasileiro, que até então vinha apresentando ganhos positivos, desabou a partir do dia 11/03. Isso contribuiu para a forte desvalorização de todos os investimentos, inclusive de alguns Fundos DI, por conta da elevação do risco de crédito e liquidez. Na Reunião ocorrida nos dias 17 e 18 de março, o COPOM decidiu reduzir a taxa Selic de 4,25% para 3,75%, comunicando a possibilidade de novas reduções nas próximas reuniões, dependendo do desenrolar da crise. Para mitigar a propagação do COVID-19 de forma comunitária, muitos Estados no Brasil, tomaram medidas drásticas, proibindo a movimentação e aglomeração de pessoas em locais públicos (praças, praias, cinemas, teatros, museus...). Alguns Estados decretaram “estado de calamidade pública” e “isolamento domiciliar”, além do fechamento de fronteiras, aeroportos, comércio e diminuição do transporte coletivo. Com essa interrupção abrupta da atividade econômica, a atividade econômica sentiu o baque, reduzindo projeções de crescimento econômico e forte desvalorização dos investimentos. Para se evitar a demissão em massa de trabalhadores e quebra generalizada de empresas, o Governo Federal publicou uma Medida Provisória, no dia 22/03, flexibilizando a relação de trabalho entre empregador e empregado, onde permite o teletrabalho, a antecipação de férias individuais, a concessão de férias coletivas e outras opções. E anunciou um Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 reais, por três meses, para trabalhadores autônomos, microempreendedores e desempregados. Nossa recomendação para aplicação (aportes) de recursos oriundos de repasses previdenciários ou qualquer outra receita disponível é que continuem sendo aplicados em (IRF-M), no Banco Cooperativo SICREDI, na Agência 0903, conta corrente 12188-3, no FUNDO INSTITUCIONAL RF REF IRF-M LP – CNPJ: 13.081.159/0001-20.– Dispositivo da resolução do CMN: FI RENDA FIXA- RF - FI Referenciado. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia). Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a presente reunião, às 09:55 h (nove horas e cinquenta e cinco minutos). Eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Afonso Gilmar Dias Saldanha *Afonso Gilmar D Saldanha*

Jussara Pires Fernandes *Jussara Pires Fernandes*

Antonio Sergio Gomes *Antonio Sergio Gomes*

Fabiane Martinez da Silva *Fabiane Martinez da Silva*

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo *Denize Aparecida Pereira Rios Araujo*

RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO -CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br